



ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2010

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 31 de Março de 2010, foram concedidas **tolerâncias de ponto** a todos os trabalhadores do Município, para os dias **4 ou 11 de Junho de 2010**, opcional, mas garantindo o funcionamento dos serviços.

Nos dias **4 de Outubro, 24 e 31 de Dezembro/2010** serão igualmente concedidas tolerâncias de ponto, devendo ser assegurados os seguintes serviços:

- Agrupamento de Escolas;
- Transportes Urbanos;
- Mercado Municipal;
- Limpeza Pública;
- Cemitério;
- Museus;
- Espaços Seniores;
- Biblioteca/Centro de Artes/Arquivo Histórico;
- Posto de Turismo;
- Vigilantes.

Devem igualmente estar contactáveis os responsáveis dos serviços considerados essenciais designadamente, Serviço de Águas e Esgotos e de apoio a outros serviços.

Os funcionários que não puderem gozar as tolerâncias de ponto, poderão fazê-lo noutra dia a definir com as respectivas chefias.

Serviço Administrativo de Recursos Humanos, 24 de Maio de 2010.

O Presidente da Câmara,

Manuel Coelho Carvalho, Dr

Da presente ordem de serviço, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP) e outro entregue no Serviço Administrativo de Recursos Humanos.